



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.



DECRETO Nº. 005/2013

Dispõe sobre o Cancelamento do Edital n° 02/2013, modalidade PREGÃO, Processo Licitatório n°. 02/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal n°. 8.666/93, por conveniência da Administração Pública e considerando parecer jurídico no certame,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o Edital n° 02/2013 Processo 02/2013, modalidade Pregão, que tinha como objeto CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA – PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO CRAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal